

## RESOLUÇÃO CONJUNTA - SEAP/SEED Nº 364

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA E A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, Lei Complementar n.º 106, de 22 de dezembro de 2004, que instituíram o Plano de Carreira do Professor da Rede Estadual de Educação Básica do Estado e o contido no Protocolado nº 14.918.998-0

## RESOLVEM

1. Conceder **Promoção**, de acordo com o artigo 11, da Lei Complementar n.º 103, de 15 de março de 2004 e Lei Complementar n.º 106, de 22 de dezembro de 2004 e Resolução/ SEED n.º 3685, de 12/08/2008, aos professores do Quadro Próprio do Magistério, relacionados no anexo integrante da presente Resolução, para os Níveis e Classes ali constantes, a partir da data especificada.
2. Estabelecer que a simbologia utilizada no anexo da presente Resolução referente ao cargo, nos termos da Lei Complementar nº 103/04, deve ser assim entendida:

PES1 - Professor Nível Especial I      PNI 1- Professor Nível I  
 PES2 - Professor Nível Especial II    PNI 2 - Professor Nível II  
 PES3 - Professor Nível Especial III    PNI-3 – Professor Nível III - PDE

Curitiba, 19 de dezembro de 2017.

Fernando Eugênio Ghignone

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Ana Seres Trento Comin

Secretária de Estado da Educação

126580/2017

RG	LF	NOME	DE	PARA	DATA DE DIREITO
78099453	2	ADRIANA CRISTINA BARBARESCO PASINATO	NI1-60(7)	NI2-71(7)	13/11/2017
44933012	2	ADRIANA KALINOWSKI	NI1-57(4)	NI2-68(4)	13/11/2017
78311126	4	ALEXSANDRA BARROS PICININI	NI1-56(3)	NI2-67(3)	01/11/2017
67110897	98	ANA REGINA PEREIRA	NI1-58(5)	NI2-69(5)	27/10/2017
59872168	2	CRISTIANE MARIA PEREIRA	NI1-58(5)	NI2-69(5)	06/11/2017
65694948	2	CRISTIANE RIBEIRO NAVARRO	NI1-56(3)	NI2-67(3)	06/11/2017
68736811	1	DANIEL DA SILVA FARIA	NI1-56(3)	NI2-67(3)	30/10/2017
63116858	1	DIMAS CORREIA	NI1-58(5)	NI2-69(5)	01/11/2017
63116858	99	DIMAS CORREIA	NI1-59(6)	NI2-70(6)	01/11/2017
82321110	92	GRAZIELE PAULA DE MOURA	NI1-56(3)	NI2-67(3)	01/11/2017
68522544	92	LUCELIA APARECIDA GASPAR	NI1-60(7)	NI2-71(7)	26/10/2017
71945774	2	LUCIANA CATARINA DA SILVA	NI1-57(4)	NI2-68(4)	31/10/2017
82278818	2	MARIA MICHELINE GIACOMELI BASTOS	NI1-59(6)	NI2-70(6)	07/11/2017
75943768	3	ROBSON ROGERIO DO REGO	NI1-54(1)	NI2-65(1)	30/10/2017
77120300	3	SAMUEL DELGOBO	NI1-57(4)	NI2-68(4)	27/10/2017
67297458	3	VANIA CHRISTINA ROLAM	NI1-57(4)	NI2-68(4)	31/10/2017
38320270	21	VERA LUCIA SANT'ANA JUREC	NI1-64(11)	NI2-75(11)	26/10/2017

126587/2017

## Junta Comercial do Paraná

PORTARIA Nº 134/2017 - JUCEPAR.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

## EXONERAR

A pedido a Sra. **Leticia Wolf Moura Justus**, do ofício de Leiloeira Oficial, matriculado sob o nº 14/266-L, conforme processo nº 17/579583-5 de 21 de novembro de 2017, com as competentes baixas em seus registros.

Publique-se.

Curitiba, 19 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 110/2017 - JUCEPAR.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciado no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por decisão Plenária de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE matricular a Sra. **Adriana Ruiz De Oliveira Falleiros** como Leiloeira Oficial, recebendo o número 17/293-L, conforme solicitação protocolada sob nº 17/575508-6.

Publique-se.

Curitiba, 19 de dezembro de 2017.

*Ardisson Naim Akel*  
Presidente

*Ardisson Naim Akel*  
Presidente

126657/2017

126647/2017